

**LEI Nº 12.161, DE 12.08.93 (D.O. DE 12.08.93)**

**Concede Título de Cidadão Cearense a Enrique V. Iglesias.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Dr. Enrique V. Iglesias.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 1993.

**CIRO FERREIRA GOMES  
ANTÔNIO LEITE TAVARES**